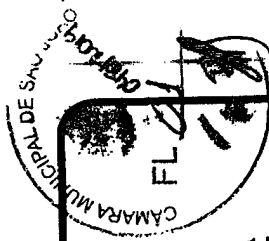


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



PROCESSO Nº 048/2019

EXERCÍCIO DE 2019

Referência Recarga de extintores

Assunto _____

PROCESSO Nº 048/19

CÓDIGO _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 048/2019
DISPENSA N° 005/2019

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Barra

CONTRATADA: WC EXTINTORES LTDA ME
CNPJ n°: 09.157.638/0001-05

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.**

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de São João da Barra, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra/RJ, inscrito no CNPJ sob o n° 32.012.189/0001-29, representado por seu Presidente o Sr. Aluizio Siqueira Filho, inscrito no CPF sob o n° 944.876.187-20, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 058, de 07 de maio de 2019.

Considerando a necessidade de contratar empresa para o fornecimento de serviços de recarga de extintores, para atender a câmara municipal de São João da Barra/RJ

Sendo menor valor proposto de R\$ 800,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme pesquisa de preços realizada.

Neste tocante, foi verificado pela Diretoria Orçamentário e Financeiro a existência de dotação orçamentária e saldo financeiro na seguinte: 0101.0103118012.001-3390.39.00.

Os valores propostos nos orçamentos enquadram-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", atualizado pelo Decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018 e no



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para serviços ou compras for até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, inciso II, alínea "a", atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado.


Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa para o fornecimento dos pretendidos, sem que com isso, venha a ferir os princípios da celeridade e economicidade.

No(s) termos de sua proposta, oferece preço compatível com os praticados no mercado,, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

São João da Barra, 07 de maio de 2019.


Beatriz Soares da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 048/2019

Considerando o exposto no presente Processo RATIFICO a dispensa de Licitação referente ao Processo nº 048/2019, com OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, nos termos do Parecer do Procurador Adjunto da Comissão Permanente de Licitação.

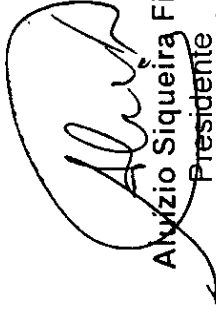
WC EXTINTORES LTDA ME

CNPJ: 09.157.638/0001-05

Valor Ordinário: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 0101.0103118012.001 - 3390.39.00

São João da Barra, 09 de maio de 2019.


Alvízio Siqueira Filho
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra

Página 1 de 1
18/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
FL 28

Nota de Empenho

Empenho 000074 **Exercício** 2019 **Data** 09/05/2019 **Tipo** Global
Unidade Orçamentária 0101 Câmara Municipal
Cód. Req. Programa de Trabalho
17 0101.0103118012.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
Beneficiário WC EXTINTORES LTDA-ME
CPF/CNPJ: 09.157.638/0001-05
Endereço:

À DEFINIR - Rio de Janeiro

Solicitante

Processo 048/2019
Contrato

Tipo Licitação

Nº Proc. Licit. **Data Proc. Licit.** **Nº Edital**

Dispensa Art. 24-II

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 1,645,745.64

00 - RECURSOS ORD.IMP.

Valor Empenho: 800.00

Saldo Atual: 1,644,945.64

Especificação

REFERENTE A SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A RECARGA E TESTES HIDROSTÁTICOS PARA ESTA CASA DE LEIS.

Item

Especificação

Unid.

Qtd.

Valor Unit.

Valor Total

Valor Desconto: 0.00

Total Empenho: 800.00

ALUIZIO SIQUEIRA FILHO
ORDENADOR DE DESPESA

Mat.:00450

FLÁVIO DE SILVA ALVES
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E
FINANCEIRO

Mat.:00351

RUA BARÃO DE BARCELOS, 88 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BARRA - Centro - RJ CEP: 28.200-000
CNPJ: 32.012.189/0001-29

Desenvolvido por SAPITUR